



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 8 de dezembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Deliberação CRH nº 301 de 13 de novembro de 2025

Referenda a proposta dos mecanismos e valores para a cobrança pelos usos urbanos e industriais dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo na UGRHI 05 – Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, no uso de suas atribuições, e considerando o exposto nos autos do processo SEI sob nº 020.00016143/2025-25, Nota Técnica DRHi nº 54/2025 (SEI nº 0086368130).

Delibera:

Artigo 1º - Fica referendada a proposta do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí para a cobrança pelos usos urbanos e industriais dos recursos hídricos em rios de domínio do Estado de São Paulo na UGRHI 05 – Piracicaba, Capivari e Jundiaí, contida nas deliberações dos Comitês PCJ nº 498 de 25 de fevereiro de 2025, e nº 520 de 29 de agosto de 2025.

Artigo 2º - Os documentos citados no artigo 1º são anexos a esta Deliberação e estão disponíveis em <https://sigrh.sp.gov.br/crh/deliberacoes>.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SEI 020.00006921/2025-78)

CRISTIANO KENJI IWAI

Subsecretário de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

Representante da Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos